



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Gabinete do Presidente

AVISO

Convindo regulamentar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e dos lugares de diversão nocturna torna-se publico que por Deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz do dia 20 de Novembro de 2017, estabeleceu-se o seguinte horário que entrará em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018:

- **Estabelecimentos do Tipo I – Entre as 06H00 e as 22H00:** Supermercados, Minimercado, Mercarias, Talhos, Peixarias, Charcutarias e outras Lojas Especializadas em Produtos Alimentares; Papelarias e Livrarias, Papelarias, Perfumarias; outros Estabelecimentos do Comercio Grossista; Lavandarias e Tinturarias; Barbearias; Cabeleireiros, Esteticistas e Similares; Ginásios; Stands de Exposição e Venda de Automóveis; outros Estabelecimentos afins aos supra-referidos;
- **Estabelecimentos do Tipo II – Entre as 07H00 e as 24H00:** Cafés, Cafetarias, Pastelarias, Estabelecimentos de Venda de Pão, Leitarias, Casas de Chá, Gelatarias, Cibercafés, Restaurantes, Esplanadas, Tabernas, Cervejarias, Pizzarias, Snack-Bares, Casas De Pasto e Casas De Vendas de Comida Confeccionada para o Exterior, Cinemas, Teatros Outras Casas de Espetáculo; Floristas, Clubes de Vídeo e Casas de Fotografia, Estabelecimentos de Venda de Produtos Turístico (Artesanato, Postais, Discos, Outros Estabelecimentos Audiovisuais, Souvenirs de Produtos Nacionais); Tabacarias, Quiosques e Bancas, Roulottes; Agencias de Viagens e Agencias de Aluguer de Automóveis; Salões de Jogos;
- **Estabelecimentos do Tipo III – Entre as 18H00 e as 04H00 do dia imediato:** Pubs, Boîtes, Discotecas, Dancings, Nighths Clubes, Piano-Bar, Outros Estabelecimentos Análogos que disponham de Salas ou Espaços Destinados à dança.

Todas as informações respeitantes a este assunto podem ser obtidas na Secretaria-Geral da Câmara Municipal – das 8 às 16 horas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, na Cidade de Pedra Badejo, aos 16 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto Gonçalves Silva



C.P. n.º 52 - Cidade de Pedra Badejo - Santa Cruz - Ilha de Santiago - Cabo Verde

Tel: +238 269 1510 - TM: +238 918 5102 - Fax: +238 269 1313

e-mails: camara.santacruz@cmscz.cv; laura.sodres@cmscz.cv; carlos.g.silva@cmscz.cv